



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 071 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 407/RESENPREVI/2017, de 02 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 105, de 25 de novembro de 2013, publicado em 29/11/2013, no Boletim Oficial do Município de Resende nº 048/2013 que concede aposentadoria para a servidora **MARGARIDA MARIA ROCHA BERNARDES**, a partir de **01/04/2022**, em atendimento ao pedido de renúncia da mesma nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI